



**DECRETO Nº. 240, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e,

Considerando a necessidade de substituição de membros titular e suplente do segmento Representante dentre Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes e do segmento Representantes de Entidades Civis Organizadas;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2021-2024:

- Silvia Helena Lopes – Titular – Representante dentre Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes, em substituição à Bruna Cristina dos Reis;
- Marcos Vinicius Santos Araújo – Suplente – Representante de Entidades Civis Organizadas, em substituição à Suele Hélia Cardoso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de outubro de 2022.

Denise Abadia Pereira Oliveira  
Prefeita Municipal

